

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 063/2018-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2018-GRE, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS PARA O 35º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e considerando:

- o Edital nº 049/2018-GRE, de 25 de junho de 2018,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica retificado o Edital nº 049/2018-GRE, de 25 de junho de 2018, na parte em que se refere ao conteúdo programático da Área/Matéria de Psicologia, ofertada no Campus de Francisco Beltrão/Centro de Ciências da Saúde - CCS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Área de conhecimento ou matéria: Psicologia.
Número de vagas e carga horária: duas vagas RT 20.
Requisito (s): Graduação em Psicologia. Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Multidisciplinar ou Psicologia.
Conteúdo Programático: <ol style="list-style-type: none">1. Exame do estado próprio;2. Principais escolas psicológicas;3. Personalidade – Desenvolvimento, Estrutura e Conflitos;4. Funções Mentais;5. Relação psicológica médico-paciente;6. Multidisciplinaridade e Interdisciplinaridade;7. Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família (NASF);8. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Sistema Único de Saúde - Legislação.

LEIA-SE:

Área de conhecimento ou matéria: Psicologia.
Número de vagas e carga horária: duas vagas RT 20.
Requisito (s): Graduação em Psicologia. Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Multidisciplinar ou Psicologia.
Conteúdo Programático: 1. Exame do estado mental; 2. Principais escolas psicológicas; 3. Personalidade – Desenvolvimento, Estrutura e Conflitos; 4. Funções Mentais; 5. Relação psicológica médico-paciente; 6. Multidisciplinaridade e Interdisciplinaridade; 7. Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família (NASF); 8. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 049/2018-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 01 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor